



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 028/2025

AUTORIA: VEREADORA CAROL GOMES

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Resolução nº 028/2025 dispõe sobre a criação do “ELAS”, um acervo digital para concentrar todas as propostas da Câmara Municipal de Campina Grande relacionadas a Políticas Públicas para Mulheres, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PR em tela tem como objetivo 2025 dispor sobre a criação do “ELAS”, um acervo digital para concentrar todas as propostas da Câmara Municipal de Campina Grande relacionadas a Políticas Públicas para Mulheres, conforme a propositura nº 028/2025.

O presente PR tem como objetivo de reunir, organizar e disponibilizar todas as propostas legislativas e pautas voltadas para a promoção de direitos das mulheres.

O projeto atende às normas regimentais e está fundamentado no interesse público e bem como para o desenvolvimento da sociedade local.

Feitas essas considerações, opino pela regularidade formal do projeto de resolução em comento. Tratando-se de um projeto de resolução, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 211 do Regimento Interno, é de maioria absoluta de votos.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça, não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 028/2025, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 25º março de 2025.


Pamela Vital do Rêgo Freire Paz
Presidente/Relator


Saulo Noronha
Secretário


Marcelo Guedes
Membro